

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'OBRAS E INSTALAÇÕES', 'TOTAL', 'FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA', and 'TOTAL GERAL'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA', 'COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL', and 'TOTAL GERAL'.

Table with 3 columns: Code, Description, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'TOTAL GERAL'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 5 columns: Code, Description, Quantity, Value, Category. Includes rows for 'TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA', 'ESPECIFICAÇÃO', and 'VALORES EM REAIS'.

DECRETO Nº 44.560, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. - Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda André Franco Montoro Filho Secretário de Economia e Planejamento Celino Cardoso Secretário-Chefe da Casa Civil Antonio Angarita Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de dezembro de 1999.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 5 columns: Code, Description, Quantity, Value, Category. Includes rows for 'TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA', 'ESPECIFICAÇÃO', and 'VALORES EM REAIS'.

DECRETO Nº 44.561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, visando ao atendimento de Despesas Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.586.000,00 (Treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda André Franco Montoro Filho Secretário de Economia e Planejamento Celino Cardoso Secretário-Chefe da Casa Civil Antonio Angarita Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de dezembro de 1999.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 5 columns: Code, Description, Quantity, Value, Category. Includes rows for 'TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA', 'ESPECIFICAÇÃO', and 'VALORES EM REAIS'.

DECRETO Nº 44.562, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.484.839,00 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda André Franco Montoro Filho Secretário de Economia e Planejamento Celino Cardoso Secretário-Chefe da Casa Civil Antonio Angarita Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de dezembro de 1999.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', 'SECRETARIA DA SAÚDE', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA', 'ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE', and 'TOTAL'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA', 'SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO', and 'TOTAL'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'REDUÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 5 columns: Code, Description, Quantity, Value, Category. Includes rows for 'TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA', 'ESPECIFICAÇÃO', and 'VALORES EM REAIS'.

DECRETO Nº 44.563, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.735.465,00 (Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1999

MÁRIO COVAS Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda André Franco Montoro Filho Secretário de Economia e Planejamento Celino Cardoso Secretário-Chefe da Casa Civil Antonio Angarita Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de dezembro de 1999.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA', and 'VALORES EM REAIS'.

Table with 4 columns: Code, Description, Quantity, Value. Includes rows for 'TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO', 'ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA', and 'VALORES EM REAIS'.